



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA - JABOATÃO - PE

CEPEEC-BJ

CÓPIA

CONVÊNIO – SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

13 A 17 ANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2025

1ª e 2ª PARCELAS

SEC. DE ASSIST. SOCIAL E JUVENT.
PROT. DE PREST. DE CONTAS
APROVADA EM 20/03/25



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2025

Ref. Convênio SCFV da Criança e do Adolescente de 13 a 17 anos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ao Setor de Prestações de Contas

Encaminho a Prestação de Contas do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ do Projeto Conviver da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) referente a 1ª e 2ª parcelas, conforme relação abaixo e documentos comprobatórios anexados.

- 1 – EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA – ANEXO IV;
- 2 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – ANEXO V;
- 3 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – ANEXO VII;
- 4 – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPJ
- 5 – CERTIDÕES NEGATIVAS
- 6 – DCTF WEB
- 7 – RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES REALIZADAS
- 8 – DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Atenciosamente,

MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
Presidente



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

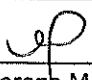

ANEXO IV

EXECUTOR: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO -2025 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 13 A 17 ANOS 1ª e 2ª PARCELAS	
RECEITA		DESPESA	
01-01-25 – Transf. rec. ref. 1ª e 2ª parc.SCFV	R\$ 6.000,00	Pagto. Prest. de Serviços ref 1ª parcela	R\$ 3.000,00
20-02-25 – Pix ref. tarifas bancária n/mês.	R\$ 24,95	Pagto. Prest. de Serviços ref 2ª parcela	R\$ 3.000,00
		Tarifas bancária de 01-01 a 31-01-25	R\$ 10,00
		Tarifas bancária de 01-02 a 28-02-25	R\$ 14,95
		Saldo de conta corrente em 28-02-25	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.024,95	TOTAL	R\$ 6.024,95
 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR (PRESIDENTE)		 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	
		CONTADOR(A)	

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (Prestadores de Serviço)

ENTIDADE EXECUTORA				CNPJ		PRESTAÇÃO CONTAS		
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA				10.331.995/0001-27		(x) Parcial - C		
ENTIDADE CONCEDENTE				CNPJ		() Final		
Município de Jaboatão dos Guararapes				10.377.679/0001-96				
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	01/2025	31.01.25 a 28.02.25			
ITEM	OP	CREDOR			PAGTO DATA	REMUNERAÇÃO		
		NOME	CPF/CNPJ			R\$ BRUTO	R\$ LIQUIDO	
1	PIX	Edson José Mendes da Silva Júnior			706. [REDACTED] 63	01.02.25	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		Serviços prestados conforme NFS nº 181.191 - ref. 1ª parcela.						
2	PIX	Maria da C.S. Mendes - Atividade Contábeis			49.509.104/0001-15	03.02.25	R\$ 500,00	R\$ 500,00
		Serviços prestados conforme NFS-e nº 392 - ref. 1ª parcela.						
3	PIX	Laura Maria Mendes Arruda da Silva Barbosa			042. [REDACTED] 94	03.02.25	R\$ 500,00	R\$ 500,00
		Serviços prestados conforme NFS nº 181.193 - ref. 1ª parcela.						

Total dos Pagamentos R\$ 3.000,00

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	Assinatura: Matrícula:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.42
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.020-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250201135358915093007
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 01/02/2025 - 10:54:31

PAGO PARA: Edson J M Silva Jr
CPF: ***.119.994-**
CHAVE PIX: 70611999463
INSTITUICAO: 59285411 BANCO PAN
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000105447783
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/02/2025 - 10:54:33

=====

DOCUMENTO: 020301
AUTENTICACAO SISBB: 2.0AC.F4F.F76.D27.747

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

13a 17 000

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	N° 181.191
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2025

2 - DATA DE EMISSÃO

11 DE FEVEREIRO DE 2025

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	INSCRIÇÃO: 129.081-9
ENDEREÇO: [REDACTED] MBUCO	CPF/CNPJ: 706 [REDACTED] 4-63
ATIVIDADE PRINCIPAL: 299933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/ CNPJ/ NIF: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVICOS PRESTADOS DE EDUCADOR SOCIAL DE OFICINA ESPECIALIZADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	2.000,00	2.000,00
			TOTAL DA NOTA (R\$)	2.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 Data: 07/02/2025
 Maria Tereza Mendes da Silva
 CPF: 433.000.574-34

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **KJRC05616**

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	2.000,00	ISSQN(%)	ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------------------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.357-1	11/02/2025



Comprovante de Pagamento

05/02/2025

Valor do pagamento:

R\$ 166,98

Realizado por:

**Edson José Mendes Da
Silva Júnior**

Agência

0001

Conta corrente:

010544778-3

Recebido por:

Gps - Codigo De Barr

Data do pagamento:

05/02/2025

Código de barras:

85810000001 3

66980270116 2


30002125097 8

17742025013 6

Autenticação de segurança:

1F.1A.AA.74.9A.86.06.54.C9.11.6F.

9B.4C.FC.FC.34


 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2025
	5 - IDENTIFICADOR	212.50971.77-4
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE - ENDEREÇO CNIT/PIS-PASEP 212.50971.77-4 EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR ***** ***** ***** - PERNAMBUCO	6 - VALOR DO INSS	166,98
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (1 - exclusivo INSS)	17/02/2025	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM, MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	166,98

1º VENCIMENTO - 2º VENCIMENTO

Competências consolidadas nesta GPS: AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000001-3 66980270116-2 30002125097-8 17742025013-6

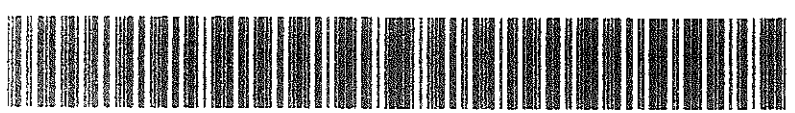


 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2025
	5 - IDENTIFICADOR	212.50971.77-4
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL - FONE - ENDEREÇO CNIT/PIS-PASEP 212.50971.77-4 EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR ***** ***** ***** - PERNAMBUCO	6 - VALOR DO INSS	166,98
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (1 - exclusivo INSS)	17/02/2025	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM, MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	166,98

1º VENCIMENTO - 2º VENCIMENTO

Competências consolidadas nesta GPS: AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000001-3 66980270116-2 30002125097-8 17742025013-6





Comprovante de Pagamento

05/02/2025

Valor do pagamento:

R\$ 263,36

Realizado por:

**Edson José Mendes Da
Silva Júnior**

Agência

0001

Conta corrente:

010544778-3

Recebido por:

Pmjg Impostos E Taxa

Data do pagamento:

05/02/2025

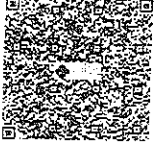
Código de barras:

**81690000002
6 63362171202 3
50310202508 0
86386000000 0**

Autenticação de segurança:

**93.30.4A.OE.AF.2C.01.BF.A5.B2.8
8.A7.52.84.95.99**

PREFEITURA DE GUARARAPES		TRIBUTO MERCANTIL	2
		NUMERO	129.081-9
		PERIODO	25.1-8
		DATA DE EMISSÃO	10/03/2025
*** CARNE DO CIM ***			
EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR			
[REDACTED]			
ISS AUTONOMO	RS	263,36	
TOTAL	RS	263,36	
Número: 20250826386 Data de Emissão: 30/01/2025			
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso			

PREFEITURA DO JARDIM DO GUARARAPES		TRIBUTO MERCANTIL	2
		NUMERO	129.081-9
		PERIODO	25.1-8
		DATA DE EMISSÃO	10/03/2025
*** CARNE DO CIM ***			
EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR			
[REDACTED]			
ISS AUTONOMO	RS	263,36	
TOTAL	RS	263,36	
Número: 20250826386 Emissão: 30/01/2025			
			
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso			
81690000002-6 63362171202-3 50310202508-0 86386000000-0			
			

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, CPF -433 [REDACTED]-34, RG – [REDACTED] 8 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado [REDACTED]

CONTRATADO: EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº [REDACTED] 3, SDS/PE, C.P.F. nº 706. [REDACTED] 63, residente e domiciliado na [REDACTED] – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de educador social de oficina especializada a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 2.000,00 (dois mil)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Executiva de Assistência Social conforme indicado ao SCFV – Criança de 13 a 17 anos.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –
PRESIDENTE
CPF – 433 [REDACTED]-34



EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 706. [REDACTED] 63

Certificado

O Colégio Máster – Bessa Certifica que,

Edson José Mendes da Silva Júnior,

Filho(a) de Edson José da Silva e de Janaina Mendes da Silva, natural de Recife – PE, nascido(a) em 22 de Novembro de 2000, concluiu no ano de 2021 o Exame de Suplência a nível de **Ensino Médio**, neste Estabelecimento de Ensino. O presente Certificado tem validade nacional.

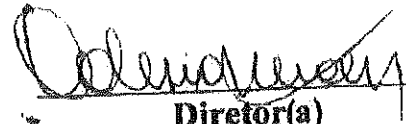
João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2021.



Aluno(a)



Secretário(a)
Rafaella de M. L. Figueiredo
Secretaria - Reg 770



Diretor(a)
Prof. Odésio Medeiros
Adm. Escolar - Reg 8.780

EXAMES SUPLETIVOS

Rua: Maria Alves da Rocha nº51 Bessa – João Pessoa – PB, Fone: (83) 3021-1222

Autorizado pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba.

PROCESSO Nº0002810-77.2014.815.2001

Histórico Escolar – Ensino Médio

Disciplina	Realização das Provas			Observações
	NOTA	DATA		
01. PORTUGUÊS	8,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
02. LITERATURA	6,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
03. HISTÓRIA	6,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
04. INGLÊS	6,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
05. FÍSICA	5,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
06. FILOSOFIA	8,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
07. MATEMÁTICA	5,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
08. GEOGRAFIA	8,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
09. BIOLOGIA	7,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
10. ARTES	5,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
11. QUÍMICA	6,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB
12. SOCIOLOGIA	8,0	01/2021	Colégio Máster – Bessa	João Pessoa – PB

CONSOANTE A LDB, LEI Nº9394/1996, ARTIGO 24, INCISO VII E PARECER CEB/CNE Nº05/1997, CONSOANTE, TAMBÉM OFÍCIO CIRCULAR Nº002/2002, DA INSPETORIA TÉCNICA DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA, NÃO HÁ NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO NA AUTENTICAÇÃO DE HISTÓRICOS ESCOLARES OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS.

ANOTAÇÕES: Livro 06

OBS: Este Histórico Escolar não contém emendas ou rasuras.

Secretário(a)

Rafaela de M. L. Figueiredo
Secretaria - Reg. 179

Diretor(a)

Prof. Edson Medeiros
Coordenador - Reg. 8163

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.40.13
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.020-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250203113939784571488
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$4,95
DATA: 03/02/2025 - 08:40:03

PAGO PARA: Mcm Contabil
CNPJ: 49.509.104/0001-15
CHAVE PIX: 49509104000115
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000223452562
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2025 - 08:40:04

=====

DOCUMENTO: 020302
AUTENTICACAO SISBB: F.698.A1C.42A.09D.1F3

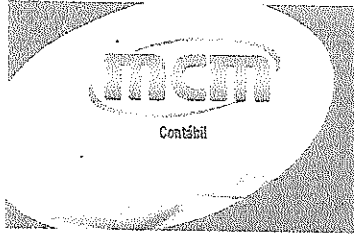
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

13 a 17 anos



MARIA DA C S MENDES – ATIVIDADES CONTÁBEIS
CNPJ – 49.509.104/0001-15

RECIBO

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, a importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ref. a 1ª parcela de 2025 pelos serviços prestados de Contabilidade conforme nota fiscal nº 392.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Fevereiro de 2025.

Mª da Conceição Sousa Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/0-7

49.509.104/0001-15

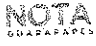
MARIA DA C S MENDES
ATIVIDADES CONTÁBEIS

Av. Ayrton Senna da Silva Nº 2198 Lj 107
Piedade - CEP: 54.410-240
Jaboatão dos Guararapes-PE

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 03/02/2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

 <p>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES NOTA GUARARAPES - NFS-e</p>	Nº da Nota	00000392	Nº da Substituída	
	Data e Hora de Emissão	11/02/2025 às 13:25:39	Competência	JAN/2025
	Código de Verificação	HRTQ05559	Data Prestação de Serviço	31/01/2025
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ: 49.509.104/0001-15		Inscrição Municipal: 128.978-0		
Razão Social: MARIA DA C S MENDES - ATIVIDADES CONTABEIS				
Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 2198, 54410-240, PIEDADE				
LJ 107				
Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES		UF: PERNAMBUCO		
Telefone: (81) 9990-5400		E-mail: MCM.CONTABIL@HOTMAIL.COM		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA				
CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27		Inscrição Municipal: 961.371-4		
Endereço: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740, 54440-010, CANDEIAS				
Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES		UF: PE		
Telefone: (81) 3478-8700		E-mail: mcm.contabil@hotmail.com		
SERVIÇOS				
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS CONTABEIS PRESTADOS NO MES DE JANEIRO DE 2025. REFERENTE A 1ª PARCELA.	1,00	500,00	500,00
			VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:	500,00
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outros Retenções (R\$)
0,00	500,00	5,00	25,00	0,00
CSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
HOMOLOGADO As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012..				



ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 Data: 03/02/2025
 Maria Terza Mendes da Silva
 CPF: 433.000.574-34

Imprimir em PDF

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.0 [REDACTED] – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [REDACTED] dos Guararapes/PE – CEP. [REDACTED]

CONTRATADO: MARIA DA C S MENDES – ATIVIDADES CONTÁBEIS – ME, C.N.P.J nº 49.509.104/0001-15, sediado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2198, LJ 107, Empresarial Ayrton Senna – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP [REDACTED] 240 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de contadora a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 500,00 (quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Executiva de Assistência Social conforme indicado ao SCFV – Criança de 13 a 17 anos.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jabotão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jabotão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –
PRESIDENTE
CPF – 433 [REDACTED] 4-34

MARIA DA C S MENDES – ATIVIDADES
CONTABEIS – ME
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CNPJ – 49.509.104/0001-15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.30
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.020-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250203114054484496513
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 03/02/2025 - 08:41:10

PAGO PARA: Laura M A S Barbosa
CPF: ***.028.004-**
CHAVE PIX: lauraarruda_rh@hotmail.com
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1838 - CONTA: 0000000000000566993
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2025 - 08:41:10

=====

DOCUMENTO: 020303
AUTENTICACAO SISBB: 8.8E7.8AA.1BE.454.3F2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Frazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 181.193
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JANEIRO/2025	2 - DATA DE EMISSÃO 11 DE FEVEREIRO DE 2025
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA ENDEREÇO: [REDACTED] PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: 399922004 - COORDENADOR	INSCRIÇÃO: 989.403-9 CPF/CNPJ: 042 [REDACTED]-94
--	---


4 - TOMADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/ CNPJ/ NIF: 10.331.995/0001-27
---	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADORA NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 1ª PARCELA.	500,00	500,00
ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Data. 03/02/2025 Maria Tereza Mendes da Silva CPF: 433.000.574-34			TOTAL DA NOTA (R\$) 500,00	

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **LWUM77451**

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			165.359-I	11/02/2025

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2025
	5 - IDENTIFICADOR	133.03380.45-6
	6 - VALOR DO INSS	166.98
	7 -	
8 -		
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00	
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00	
11 - TOTAL	166.98	

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 133.03380.45-6
LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA

***** - PERNAMBUCO

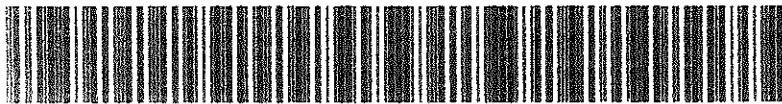
2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) 17/02/2025


ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000001-4 66980270116-2 30001330338-3 04562025013-5



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2025
	5 - IDENTIFICADOR	133.03380.45-6
	6 - VALOR DO INSS	166.98
	7 -	
8 -		
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0.00	
10 - ATM MULTA E JUROS	0.00	
11 - TOTAL	166.98	

1ª Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FONE ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 133.03380.45-6
LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA

***** - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) 17/02/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000001-4 66980270116-2 30001330338-3 04562025013-5




SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.35.34
1838401838

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

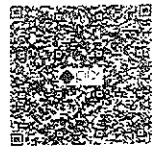
CLIENTE: LAURA M M A SILVA BARBOSA
AGENCIA: 1838-4 CONTA: 56.699-3

Convenio	PMJG IMPOSTOS E TAXAS	
Codigo de Barras	81680000002-7	63362171202-3
	50310202508-0	86160000000-9
Data do pagamento		03/02/2025
Valor em Dinheiro		263.36
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		263.36

DOCUMENTO: 020344
AUTENTICACAO SISBB:
F.069.507.703.DAD.053

	PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	TRIBUTOS MERCANTIL	2
			989.403-9
		PRIMEIRA/2025	25.1-8
	*** CARNÊ DO CIM ***		10/03/2025
LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA			
[REDACTED]			
ISS AUTÔNOMO	RS	263,36	
TOTAL	RS	263,36	
Nosso Número: 20250895160 Data de Emissão: 30/01/2025			
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso			

	PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	TRIBUTOS MERCANTIL	2
			989.403-9
		PRIMEIRA/2025	25.1-8
	*** CARNÊ DO CIM ***		10/03/2025
LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA			
[REDACTED]			
ISS AUTÔNOMO	RS	263,36	
TOTAL	RS	263,36	
Nosso Número: 20250895160 Emissão: 30/01/2025			
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso			
8168000002-7 63362171202-3 50310202508-0 86160000000-9			
			



ESTADO DO CEARÁ
Universidade Estadual Vale do Acaraú

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 821, de 31.05.94 DOU 01.06.94

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 44, inciso I da lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outorga o presente Diploma a

Laura Maria Mendes Arruda da Silva
Barbosa

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral-CE, 26 de Abril de 2011.



Diretor do Centro



Reitor



Diplomado (a)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-DEG**

Nome do Diplomado LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA

Pai WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA

Mãe MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MENDES

Nacionalidade/Estado BRASILEIRO(A)/PERNAMBUCO

Nascimento 10/07/1982

Identidade [REDACTED]

Org. Expedidor SDS-PE

Conclusão do Curso 2010.2

Data da Colação 29/03/2011

Nº Registro 176

Livro 43

Folha 88

Processo 8458/11

Data 26/04/2011

**Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA
Curso Superior de Formação Específica em Gestão
de Recursos Humanos**

Reconhecido pelo(a) Parecer CEE/PE nº 40/2006

Publicado no D.O.E. em 18/04/2006

Parecer nº 0604/2006, aprovado em 14/12/2006

D.O.E.: 09/03/2007

XX
XX
XX

PROF.ª DRA. LUDMILA APOLIANO GOMES
ALBUQUERQUE
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANA CLARICE NETA
DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMISSÃO,
MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433. [REDACTED]-34, RG - [REDACTED] SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na [REDACTED] Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. [REDACTED]

CONTRATADO: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA, brasileira, casada, autônoma, RG nº [REDACTED] 30, SDS/PE, C.P.F. nº 042 [REDACTED]-94, residente e domiciliada na Rua Grupiara, nº 140 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP: [REDACTED] PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de coordenação a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 500,00 (quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Executiva de Assistência Social conforme indicado ao SCFV – Criança de 13 a 17 anos.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2025.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –
PRESIDENTE
CPF – 433 [REDACTED] -34

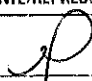

LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA
BARBOSA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF – 042 [REDACTED] -94

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS E/OU CONSTRUÍDOS - MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE EXECUTORA		CNPJ		PRESTAÇÃO CONTAS	
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		10.331.995/0001-27		(x) Parcial - C	
ENTIDADE CONCEDENTE		CNPJ		() Final	
Município de Jaboatão dos Guararapes		10.377.679/0001-96			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	01/2025	31.01.25 a 28.02.25

ITEM	OP	DESCRIÇÃO DO ITEM	DT. AQUIS	ETQ. PATRI	DOC. FISC.	UNIDADE	R\$ UNIT.	QUANT	R\$ TOTAL
------	----	-------------------	-----------	------------	------------	---------	-----------	-------	-----------

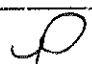

Total dos Pagamentos R\$			-
---------------------------------	--	--	---

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	Assinatura: Matrícula:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE EXECUTORA			CNPJ			PRESTAÇÃO CONTAS	
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA			10.331.995/0001-27			(x) Parcial - C	
ENTIDADE CONCEDENTE			CNPJ			() Final	
Município de Jaboatão dos Guararapes			10.377.679/0001-96				
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	01/2025	31.01.25 a 28.02.25		
ITEM	OP	CREDOR			DOC. FISCAL	PAGAMENTO	
		NOME	CPF/CNPJ			DATA	VALOR

Total dos Pagamentos R\$ -

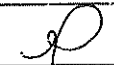

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	Assinatura: Matrícula:

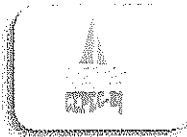
OUTRAS DESPESAS

ENTIDADE EXECUTORA		CNPJ			PRESTAÇÃO CONTAS	
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		10.331.995/0001-27			(x) Parcelal - C	
ENTIDADE CONCEDENTE		CNPJ			() Final	
Município de Jaboatão dos Guararapes		10.377.679/0001-96				
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	01/2025	31.01.25 a 28.02.25	
ITEM	OP	CREDOR			REMUNERAÇÃO	
		NOME:	CPF/CNPJ	PAGTO DATA	R\$ BRUTO	R\$ LIQUIDO

Total dos Pagamentos R\$

-

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	Assinatura: Matrícula:



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO-2025 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 13 A 17 ANOS 1ª e 2ª PARCELAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PARCIAL <input type="checkbox"/>	FINAL <input checked="" type="checkbox"/>	PERÍODO DE 01-01 a 31-01-25
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 74020-9
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		5.990,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		5.990,00
 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR(A) (PRESIDENTE)	CONTADOR(A)	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7



Consultas - Extrato de conta corrente

G3352518430564021
25/03/2025 19:11:57

Cliente - Conta atual

Agência 1837-6
Conta corrente 74020-9CENTRO P C BARRA JANGADA
Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0934	99015	870 Transferência recebida	550.934.000.059.043	6.000,00 C	
				31/01 16:28 FMAS-PJG-TESOURO			
31/01/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.311.200.197.614	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			5.990,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

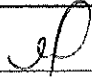

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (Prestadores de Serviço)

ENTIDADE EXECUTORA		CNPJ		PRESTAÇÃO CONTAS	
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		10.331.995/0001-27		(x) Parcial - C	
ENTIDADE CONCEDENTE		CNPJ		() Final	
Município de Jaboatão dos Guararapes		10.377.679/0001-96			

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	02/2025	

ITEM	OP	CREDOR		PAGTO DATA	REMUNERAÇÃO	
		NOME	CPF/CNPJ		R\$ BRUTO	R\$ LIQUIDO
1	PIX	Laura Maria Mendes Arruda da Silva Barbosa Serviços prestados conforme NFS nº 181.733 - ref. 2ª parcela.	042 [REDACTED] 94	21.02.25	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	PIX	Edson José Mendes da Silva Júnior Serviços prestados conforme NFS nº 181.732 - ref. 2ª parcela.	706 [REDACTED] 63	21.02.25	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	PIX	Maria da C.S. Mendes - Atividades Contábeis Serviços prestados conforme NFS-e nº 403 - ref. 2ª parcela.	49.509.104/0001-15	21.02.25	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Total dos Pagamentos R\$ 3.000,00

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	Assinatura: Matrícula:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.38
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.020-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250221131806457984265
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 21/02/2025 - 10:18:31

PAGO PARA: Laura M A S Barbosa
CPF: ***.028.004-**
CHAVE PIX: lauraarruda rh@hotmail.com
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1838 - CONTA: 00000000000000566993
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/02/2025 - 10:18:33

=====

DOCUMENTO: 022101
AUTENTICACAO SISBB: 6.D3A.E4D.7D4.CFD.807

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.48.15
1838401838

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LAURA M M A SILVA BARBOSA
AGENCIA: 1838-4 CONTA: 56.699-3

Convenio	GPS - CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	95840000001-9	66980270116-2
	30001330338-3	04562025023-2
Data do pagamento		21/02/2025
Valor Total		166.98

DOCUMENTO: 022103
AUTENTICACAO SISBB:
D.9E1.5B4.AF1 21F.E65



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	02/2025
5 - IDENTIFICADOR	133.03380.45-6
6 - VALOR DO INSS	166,98
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	166,98

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
 INUT/PIS/PASEP 133.03380.45-6
 LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA

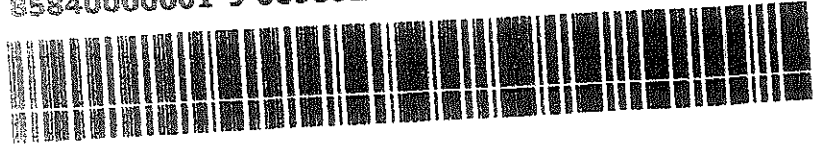
 - PERNAMBUCO

2 - VENCIMENTO (Use exclusivo INSS) 17/03/2025

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

85840000001-9 66980270116-2 30001330338-3 04562025023-2



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MPORES - 2 Via CONTRIBUENTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.20.00
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.020-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250221131931665100008
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 21/02/2025 - 10:19:49

PAGO PARA: Edson J M Silva Jr
CPF: ***.119.994-**
CHAVE PIX: edinho_gc@hotmail.com
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000037184598
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 21/02/2025 - 10:19:53

=====

DOCUMENTO: 022102
AUTENTICACAO SISBB: E.824.149.E3B.746.AAF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Humberto de Mendonça, 1041 - Guararapes - Palácio da Estalagem - CEP: 54.330-000 INSC: 11.377.879/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 181.732 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço:
---	--	---

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2025	2 - DATA DE EMISSÃO 21 DE FEVEREIRO DE 2025
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR ENDEREÇO: [REDACTED] ATIVIDADE PRINCIPAL: 299927940 - EDUCADOR SOCIAL	INSCRIÇÃO: 129.081-9 CPF/CNPJ: 706. [REDACTED] 1-63
--	--

4 - TOMADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA SILBERTO CARLOS BARBOSA, 740 JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/ CNPJ/ NIF: 10.331.995/0001-27
---	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADOR SOCIAL DE OFICINA ESPECIALIZADA REFERENTE A 1ª PARCELA /2025 NO MÊS 02/2025	2.000,00	2.000,00
ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Data: 21/02/2025 Maria Tereza Mendes da Silva CPF: 433.000.574-34				
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> JELG31754			TOTAL DA NOTA (R\$)	2.000,00

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	2.000,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DO PROCESSO	COD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
ELABORADA VIA INTERNET			165.936-1	21/02/2025

Comprovante de Pagamento - GPS - Guia da Previdência Social

Agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

Código de barras: **85890000001-8 66980270116-2 30002125097-8
17742025023-3**

Data de pagamento: **24/02/2025**

Competência: **02/2025**

Identificador: **00021250971774**

Código de pagamento: **1163**

Valor total: **R\$ 166,98**

Autenticação: **1012**

Transação efetuada em 24/02/2025 às 08:07:59h via Aplicativo

CTRL: 202502243201012

SU: 992146450

Dados da conta debitada:

Nome: **EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR**

Agência e conta: **0001-9 / 37184598**

CPF: **706.119.994-63**

Recebido por correspondente bancário digital e processado por Itaú Unibanco S.A.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

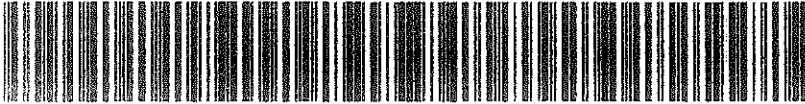
1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
NIT/PIS/PASEP 212.50971.77-4		4 - COMPETÊNCIA	02/2025
EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR		5 - IDENTIFICADOR	212.50971.77-4
*****		6 - VALOR DO INSS	166,98
*****		7 -	
***** - PERNAMBUCO		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	17/03/2025	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	166,98

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 66980270116-2 30002125097-8 17742025023-3



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.20.42
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO P C BARRA JANGADA
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 74.020-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250221132017497706880
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$4,95
DATA: 21/02/2025 - 10:20:33

PAGO PARA: Mcm Contabil
CNPJ: 49.509.104/0001-15
CHAVE PIX: 49509104000115
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000223452562
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/02/2025 - 10:20:35

=====

DOCUMENTO: 022103
AUTENTICACAO SISBB: E.A65.EC9.FE4.217.426

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARIA DA C S MENDES – ATIVIDADES CONTABEIS
CNPJ – 49.509.104/0001-15

RECIBO

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, a importância de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ref. a 2ª parcela de 2025 pelos serviços prestados de Contabilidade conforme nota fiscal nº 403.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Fevereiro de 2025.

Mª da Conceição Sousa Mendes;
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/0-7

49.509.104/0001-15

MARIA DA C S MENDES
ATIVIDADES CONTABEIS

Av. Ayrton Senna da Silva Nº 2198 Lj 107
Piedade - CEP: 54.410-240
Jaboatão dos Guararapes-PE

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data, 21 de 02 de 2025

Maria Tereza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

NOTA
GUARARAPES

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
NOTA GUARARAPES - NFS-e

Nº da Nota	000000403	Nº da Substituída	
Data e hora de Emissão	21/02/2025 às 09:31:27	Competência	FEV/2025
Código de Verificação	MGCA20296	Data Prestação de Serviço	21/02/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 49.609.104/0001-15 Inscrição Municipal: 128.978-0
Razão Social: MARIA DA C S MENDES - ATIVIDADES CONTABEIS
Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 2198, 54410-240, PIEDADE
LJ 107
Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PERNAMBUCO
Telefone: (81) 9990-5400 E-mail: MCM.CONTABIL@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA
CNPJ/CPF: 10.331.995/0001-27 Inscrição Municipal: 961.371-4
Endereço: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740, 54440-010, CANDEIAS

Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE
Telefone: (81) 3478-8700 E-mail: mcm.contabil@hotmail.com

SERVIÇOS

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO MES DOCIDOS REFERENTE A 01 PARCELA	1,00	500,00	500,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:			500,00

RELACIONE	Valor de Cobrança R\$	Atividade R\$	Valor de ISS R\$	Valor Retido R\$
DEBITO	0,00	500,00	5,00	25,00
CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

13010000-0000
As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Data: 21/02/2025
Maria Terêza Mendes da Silva
CPF: 433.000.574-34

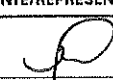

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS E/OU CONSTRUÍDOS - MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE EXECUTORA			CNPJ		PRESTAÇÃO CONTAS
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA			10.331.995/0001-27		(x) Parcial - C
ENTIDADE CONCEDENTE			CNPJ		() Final
Município de Jaboatão dos Guararapes			10.377.679/0001-96		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	02/2025	

ITEM	OP	DESCRIÇÃO DO ITEM	DT. AQUIS	ETQ. PATRI	DOC. FISC.	UNIDADE	R\$ UNIT.	QUANT	R\$ TOTAL
------	----	-------------------	-----------	------------	------------	---------	-----------	-------	-----------

Assinatura do Responsável

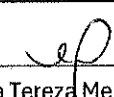

Total dos Pagamentos R\$			-
---------------------------------	--	--	---

DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	Assinatura: Matrícula:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO

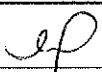

ENTIDADE EXECUTORA			CNPJ		PRESTAÇÃO CONTAS
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA			10.331.995/0001-27		(x) Parcial - C
ENTIDADE CONCEDENTE			CNPJ		() Final
Município de Jaboatão dos Guararapes			10.377.679/0001-96		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	02/2025	
ITEM	OP	CREDOR		DOC. FISCAL	PAGAMENTO
		NOME	CPF/CNPJ		DATA VALOR

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO

Total dos Pagamentos R\$			-
DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO	
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC PE 010846/O-7	Assinatura: Matrícula:	

OUTRAS DESPESAS

ENTIDADE EXECUTORA				CNPJ	PRESTAÇÃO CONTAS		
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA				10.331.995/0001-27	(x) Parcial - C		
ENTIDADE CONCEDENTE				CNPJ	() Final		
Município de Jaboatão dos Guararapes				10.377.679/0001-96			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
1	1837-6	74020-9	Nº 011/2023 - SAS (13 a 17)	02/2025			
ITEM	OP	CREDOR			PAGTO DATA	REMUNERAÇÃO	
		NOME	CPF/CNPJ			R\$ BRUTO	R\$ LIQUIDO

Total dos Pagamentos R\$			-
DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	GESTOR DO CONVÊNIO	
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	Assinatura: Matrícula:	



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO-2025 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 13 A 17 ANOS 1ª e 2ª PARCELAS	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
PARCIAL <input type="checkbox"/>	FINAL <input checked="" type="checkbox"/>	PERÍODO DE 01-02 a 28-02-25	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 74020-9	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+ Saldo Constante do Extrato Bancário			0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário			
(-) Valores Creditados a Identificar:			
(+) Valores Debitados a Identificar:			
SALDO DISPONÍVEL			0,00
 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR(A) (PRESIDENTE)		CONTADOR(A)	 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7



Consultas - Extrato de conta corrente

G3352518430564021
25/03/2025 19:13:21

Cliente - Conta atual

Agência 1837-6
Conta corrente 74020-9CENTRO P C BARRA JANGADA
Período do extrato de 01 / 02 / 2025 até 28 / 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							5.990,00 C
31/01/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			
03/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 10:54 Edson José Mendes Da Silva	20.301	2.000,00 D	
03/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/02 08:40 Mcm Contabil	20.302	500,00 D	
03/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 03/02 08:41 Laura Maria Mendes Arruda	20.303	500,00 D	
03/02/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/02/2025	830.341.200.071.686	14,95 D	2.975,05 C
20/02/2025		0000	14397	821 Pix - Recebido 20/02 12:26 10331995000127 CENTRO POLI	201.226.170.623.902	24,95 C	3.000,00 C
21/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 21/02 10:18 Laura Maria Mendes Arruda	22.101	500,00 D	
21/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 21/02 10:19 Edson Jose Mendes Da Silva	22.102	2.000,00 D	
21/02/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 21/02 10:20 Mcm Contabil	22.103	500,00 D	0,00 C
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Comprovante de envio de Pix

20/02/2025 às 12:26:16

Valor da transferência

R\$ 24,95

Tipo de transferência

Pix

Código da transação Pagbank

27457d80-c476-40ae-a799-f67804b4edf0

Código da transação Pix

E08561701202502201526IYZSRZPH4EX

De

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

CNPJ

10.331.995/0001-27

Instituição

PagBank (PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A.)

Para

centro poliesportivo comunitário de barra de Jangada

CNPJ

10.331.995/0001-27

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência

1837

Conta

74020-9

Tipo

Conta Corrente

Em caso de dúvidas, entre em contato no número 4003-1775 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-728-2174 (para demais localidades, exceto celular) e informe o ID da transação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2025

Assunto: Prestação de contas Financeira	
Organização da Sociedade Civil (OSC): Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada	
Termo de Colaboração: Nº 011/2023 - SAS	CNPJ: 10.331.995/0001-27
Objeto: Celebração de parceria entre administração pública e organizações da sociedade civil atuantes na área de assistência social selecionadas para a execução indireta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e na modalidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender crianças de 13 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e situação de risco no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE.	

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada recebeu o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a parcela de JANEIRO E FEVEREIRO/2025 no dia 31/01/2025.

Inicialmente, a presente instituição não possuía um saldo anterior.

Foi feito um depósito no valor de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente às tarifas bancárias.

Em relação às despesas, a instituição obteve um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados ao pagamento de funcionários e outros pagamentos adversos que estão alinhados com o plano de trabalho da instituição.

Além disso, foi registrado despesas referente tarifas bancárias no valor de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme informado foi devolvido.

Ao final do período, a instituição finalizou com um saldo de R\$ 0,00 (zero real.)

O relatório resume a análise das peças que compõem a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 011/2023 - SAS, entre o Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada e o Município de Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O objetivo é avaliar a execução financeira dos objetivos acordados no Plano de Trabalho, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	X		
2	Demonstrativo Receita X Despesa	X		
3	Relação de Pagamentos	X		
4	Notas Fiscais e documentos comprobatórios de despesas	X		
5	Demonstrativo de Rendimento	X		
6	Conciliação Bancária	X		
7	Relatório de Atendimento	X		
8	Relatório OSC	X		
9	Declaração de Guarda de documento	X		
10	Certidões	X		
12	GFIP	X		

Adriana Magalhães
Chefe de Núcleo
SAS / PMJG
ADRIANA MAGALHÃES
MAT: 59267-5
MATRÍCULA: 59267-5

NÚCLEO PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODALIDADE Termo de colaboração Termo de fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.	Nº
OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de adolescentes de 13 a 17 anos.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO DE 2025	

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: O espaço possui área para atividades de lazer e recreação, 2 salas para atividades pedagógicas, sala para atendimento, cozinha, banheiro (1 masculino e 1 feminino). Todos os ambientes em bom estado de conservação, decorado com temas apropriados e com espaço suficiente para atividades livres e para a meta estabelecida. A equipe é composta por uma educadora social e uma coordenadora geral. A equipe possui conhecimento sobre o plano de trabalho e tem boa relação com o grupo. A instituição conta ainda com educadores, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta e Neuropsicopedagoga voluntários. Todos apresentaram boa pontualidade, boa dinâmica na facilitação das atividades e boa relação com o grupo. No momento da visita a Instituição estava passando por uma pintura que traria melhoria para os usuários do Serviço.

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: O presente relatório está sendo realizado com base na visita de monitoramento realizada em 07 de janeiro, no relatório de execução enviado pela Instituição e na comunicação via telefone e email durante o mês de referência.

Durante a visita, fomos informados de que as atividades do grupo estavam suspensas naquele dia devido à realização de pintura no espaço da instituição. A previsão era de que as atividades fossem retomadas na semana seguinte. O contato foi realizado com a Sra. Tereza, que nos apresentou as melhorias estruturais em andamento e destacou a importância dessas adequações para a continuidade das ações do SCFV. A instituição também nos informou sobre o planejamento para os dias seguintes, que, conforme o relatório de execução, está alinhado com as diretrizes do SCFV. As atividades descritas incluem:

- Oficina de Cidadania e Artes Manuais: roda de conversa, produções coletivas e dinâmicas de interação
- Oficina de Corpo em Movimento
- Reunião com pais e responsáveis

Ainda de acordo com a Sra. Tereza, não houve visita da técnica do CRAS de referência nem encaminhamentos para a rede socioassistencial.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos: O planejamento das oficinas reportadas está adequado aos objetivos do SCFV para a faixa etária de 13 a 17 anos, promovendo o desenvolvimento infantil por meio da ludicidade, da cidadania e da criatividade.

A suspensão das atividades no dia da visita ocorreu por um motivo pontual (pintura da instituição), sendo que a retomada já estava prevista para a semana seguinte. Dessa forma, não houve prejuízo significativo à continuidade das ações, uma vez que a interrupção foi temporária e planejada.

A ausência de visita da técnica do CRAS e a falta de encaminhamentos para a rede socioassistencial indicam um ponto de atenção, pois o acompanhamento técnico é fundamental para garantir o alinhamento do serviço às diretrizes da política de assistência social.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho): A instituição demonstra forte inserção e engajamento na comunidade, contribuindo para a promoção do desenvolvimento infantil e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

As melhorias realizadas no espaço físico da instituição tendem a impactar positivamente a qualidade das atividades do SCFV, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para as crianças.

E) Providências ou recomendações: Reforçamos a importância da elaboração do planejamento mensal, bem como da construção e envio do calendário social, que será elaborado pela equipe da gestão do SCFV da

gerência de proteção social básica e disponibilizado às instituições como referência para a execução das atividades, permitindo adaptações conforme as necessidades locais.

Orientamos a instituição sobre a necessidade de incluir ações como reformas e melhorias no planejamento prévio do SCFV, a fim de minimizar o impacto na execução das atividades.

Destacamos a importância da articulação com o CRAS para garantir visitas técnicas regulares e o referenciamento adequado do serviço, assegurando a integração da rede socioassistencial e potencializando os atendimentos às famílias e crianças participantes.

F) Conclusões: O monitoramento evidenciou que o SCFV para adolescentes de 13 a 17 anos está sendo executado conforme os parâmetros estabelecidos, com planejamento adequado das atividades e compromisso da instituição em promover o desenvolvimento infantil. A suspensão das atividades no dia da visita foi pontual e não impactou a continuidade do serviço.

As melhorias estruturais representam um avanço na qualidade do atendimento, mas é necessário que intervenções dessa natureza sejam planejadas para evitar suspensões futuras. Além disso, recomenda-se fortalecer o referenciamento junto ao CRAS, garantindo o acompanhamento técnico necessário para a qualificação do serviço e sua integração à rede de assistência social.

de acordo com os relatórios e as fotos entregues pela Organização da Sociedade Civil à Gerência de Proteção Social Básica, a mesma executou o serviço no período em tela conforme pactuado em termo de colaboração.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente.

MILLENA MARIA SANTOS SILVA FONTES

Data: 17/02/2025 15:45:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Millena Fontes

Analista em Políticas Sociais e Econômicas - Assistente Social

mat.19794-7



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROJETO GERAÇÃO EM MOVIMENTO

13 A 17 ANOS
(JANEIRO – 2025)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CENTROPOLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

TEMPO DE FUNDAÇÃO: 16 anos

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 2 anos

Nº DO CONVÊNIO:

CNPJ: 10.331.995/0001-27

REGIONAL: 06

ENDEREÇO: Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Mercadinho Predileto

E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com

TELEFONE: 3478.8700

IDENTIFICAÇÃO DE TODA A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

NOME: EDSON MENDES DA SILVA

FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada

ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

NOME: William Arruda Ramos da Silva Filho

FUNÇÃO: Coordenador Geral

ESCOLARIDADE: Superior Completo

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00 horas

REMUNERAÇÃO: R\$ 500,00

NOME: Gariela Lima da Silva

FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social

ESCOLARIDADE: Técnica em enfermagem

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: voluntária



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONVÊNIO

META CONVENIADA: 60

QUANTOS JÁ PARTICIPARAM DO SCFV: 30

INFORMAR HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA: TERÇA (07:00H AS 11:00H) (13:00H AS 15:00H) SEXTA (07:00H AS 11:00H) (13:00H AS 17:00H)

QUANTOS FORAM ENCAMINHADOS A:

- CRAS: 00
- CONSELHO TUTELAR: 00
- OUTROS ÓRGÃOS: 00

QUANTAS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS COM A FAMÍLIA E USUÁRIOS DE FORMA CONJUNTA: 00

DESCRIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PLANEJADAS EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO
Reunião com os Pais e Responsáveis pelas crianças vinculadas no projeto	02/01	<ul style="list-style-type: none">• Familiares engajados e integrados com o projeto.
Oficina de corpo e Movimento: Teatro e dança	13/01 a 31/01	<ul style="list-style-type: none">• Interação dos adolescentes dentro das metodologias do teatro e da dança.
Oficina de cidadania e artes manuais: roda de conversa, produções coletivas e dinâmicas de interação.	13/01 a 31/01	<ul style="list-style-type: none">• Oportunidade de ambiente de escuta e fala• Adolescentes com protagonismo, opinando sobre temas propostos.• Ampliação do universo informacional



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS QUE FORAM EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO

CRAS DE REFERÊNCIA: Barra de jangada

TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA:

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O CRAS REALIZOU NO PERÍODO:

ESSAS VISITAS: 00

- Orienta tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Contribui para a organização das atividades com responsáveis e crianças juntos? () Sim (x) Não
- Facilita o encaminhamento de casos de violação de direitos das crianças? () Sim (x) Não

QUANTOS ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS O CRAS REALIZOU NO MÊS EM REFERÊNCIA:00

ESSES ENCONTROS:

- Fortalecem os vínculos dos responsáveis com os usuários () Sim (x) Não
- Orienta os responsáveis quanto aos cuidados e necessidades dos? () Sim (x) Não
- Facilita informações sobre o acesso a serviços públicos a que a família tem direito? () Sim (x) Não

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O TÉCNICO (OU CONGÊNERE) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA REALIZOU NO MÊS ?00

ESSAS VISITAS:

- Orientam tecnicamente a execução do serviço? () Sim (X) Não
- Acompanham o desenvolvimento dos percursos socioeducativos? () Sim (X) Não
- Acompanham a execução do projeto? () Sim (X) Não



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E REUNIÕES QUE A OSC PARTICIPOU COM TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL (INCLUINDO CONFERÊNCIAS) BEM COMO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

EVENTO / ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO	TEMÁTICA

DIFICULDADES ENCONTRADAS

No período de janeiro houveram algumas reformas necessárias na estrutura física, foram realizadas atividades de reposição. O absenteísmo é devido o período de férias escolares

FOTOS VARIADAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Reunião com a Coordenação e com a Equipe

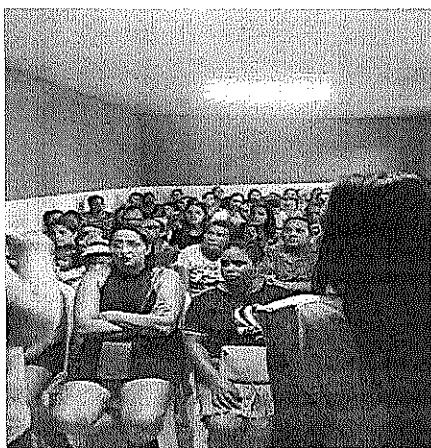




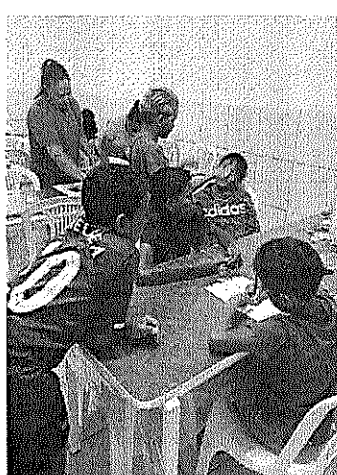
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Reunião com os Pais (famílias de crianças e adolescentes no SCFV) – Nessa reunião a mediadora foi nossa Assistente Social que repassou os objetivos do SCFV, o que a entidade esperava dos pais, sobre rede de apoio e a Assistência social como política de proteção.



Oficina de Cidadania e Artes Manuais : Essas duas oficinas são complementares nas temáticas, foi realizada uma roda de conversa sobre conviver em família, a diferença entre “casa” e “lar” e como podemos melhorar a convivência dentro do ambiente familiar. A roda de conversa culminou em produções artísticas usando formas geométricas como base.

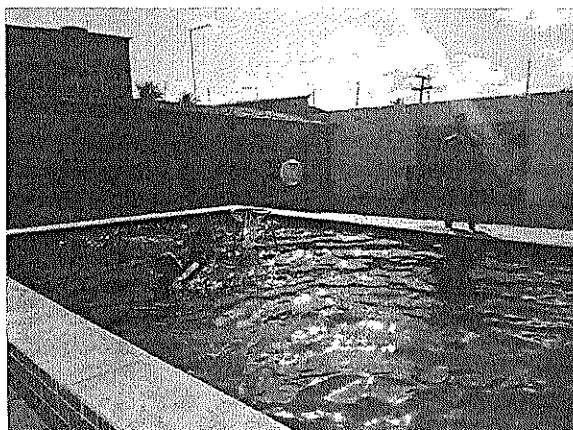
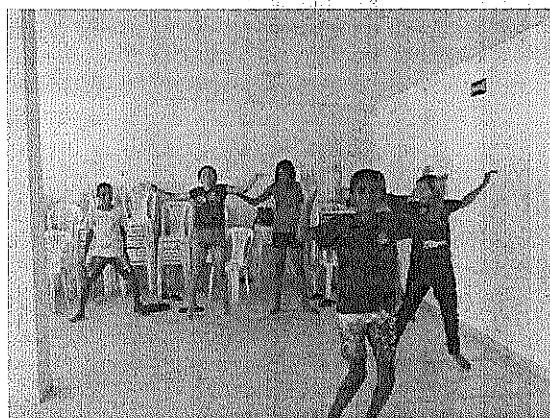
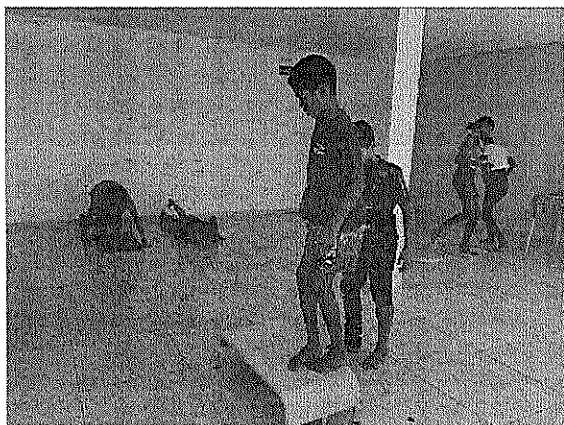




CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Oficina de Corpo em Movimento – Nas atividades de corpo e movimento são promovidas através de jogos e brincadeiras a interação e o convívio social, incentivando o trabalho de equipe, sentimento de liderança, além de promover a saúde física e mental da criança. De maneira lúdica são abordadas questões como solidariedade, protagonismo e condicionamento positivo, para comportamentos disruptivos.





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODALIDADE Termo de colaboração Termo de fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.	Nº
OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de adolescentes de 13 a 17 anos.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO DE 2025	

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: O espaço possui área para atividades de lazer e recreação, 2 salas para atividades pedagógicas, sala para atendimento, cozinha, banheiro (1 masculino e 1 feminino). Todos os ambientes em bom estado de conservação, decorado com temas apropriados e com espaço suficiente para atividades livres e para a meta estabelecida. A equipe é composta por uma educadora social e uma coordenadora geral. A equipe possui conhecimento sobre o plano de trabalho e tem boa relação com o grupo. A instituição conta ainda com educadores, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta e Neuropsicopedagoga voluntários. Todos apresentaram boa pontualidade, boa dinâmica na facilitação das atividades e boa relação com o grupo. No momento da visita a Instituição estava passando por uma pintura que traria melhoria para os usuários do Serviço.

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: O presente relatório foi elaborado com base no relatório de execução enviado pela instituição, arquivos fotográficos e contatos telefônicos, uma vez que, no mês de fevereiro, não foi possível realizar o monitoramento in loco devido a imprevistos que resultaram em alterações no calendário de visitas, como chuvas e eventos. Ainda de acordo com a Sra. Tereza, não houve visita da técnica do CRAS de referência nem encaminhamentos para a rede socioassistencial.

De acordo com o relatório de execução, as atividades desenvolvidas no mês de fevereiro incluíram:

- Cine Pequenos Olhares: Exibição do filme *Tayna 2*;
- Oficina de Corpo e Movimento: Atividades físicas associadas a brincadeiras dirigidas, promovendo a interação dos adolescentes dentro das metodologias do teatro e da dança;
- Oficina de Cidadania e Artes Manuais: Roda de conversa, produções coletivas e dinâmicas de interação, criando um ambiente de escuta e fala, proporcionando protagonismo aos adolescentes para opinarem sobre os temas propostos e ampliando seu universo informacional.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos: As atividades desenvolvidas demonstraram coerência com os objetivos do SCFV para essa faixa etária, fortalecendo a convivência social, a autonomia e o protagonismo dos adolescentes. As ações propostas incentivaram a expressão artística, a reflexão crítica e a troca de experiências, contribuindo para o desenvolvimento social e emocional dos participantes. A instituição tem uma relação consolidada com a comunidade e oferece diversos serviços além do SCFV, o que amplia as oportunidades de atendimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. No entanto, a ausência de monitoramento presencial impediu uma avaliação mais detalhada da efetividade das atividades e do nível de engajamento dos adolescentes.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho): O SCFV segue desempenhando um papel fundamental na vida dos adolescentes atendidos, oferecendo um espaço seguro para interação e aprendizado. As atividades desenvolvidas favorecem o desenvolvimento de habilidades sociais, promovem o sentimento de pertencimento e ampliam o repertório cultural dos participantes. A boa relação da instituição com a comunidade contribui para a adesão ao serviço e para a criação de um ambiente acolhedor.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

E) Providências ou recomendações: Recomendamos que sejam retomadas as visitas da técnica de referência do CRAS para fortalecimento dos encaminhamentos socioassistenciais e melhor articulação da rede de atendimento. Considerando a relevância dos serviços prestados pela instituição, recomenda-se que sejam estabelecidas novas parcerias que possam ampliar as atividades e oportunidades oferecidas aos adolescentes.

F) Conclusões: O SCFV para adolescentes de 13 a 17 anos manteve suas atividades conforme planejado, garantindo a execução das oficinas e promovendo momentos de aprendizado e lazer. No entanto, a ausência de monitoramento presencial e de visitas da técnica de referência do CRAS são pontos que devem ser ajustados para assegurar um acompanhamento mais efetivo e a continuidade do fortalecimento dos vínculos sociais. Dessa forma, reforça-se a importância do monitoramento sistemático, da articulação com a rede socioassistencial e da ampliação das oportunidades oferecidas aos adolescentes para garantir que o serviço continue atendendo de maneira qualificada os usuários e suas famílias.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2025.

Millena Fontes
Analista em Políticas Sociais e Econômicas - Assistente Social
mat.19794-7



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROJETO GERAÇÃO EM MOVIMENTO

13 A 17 ANOS
(FEVEREIRO – 2025)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CENTROPOLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

TEMPO DE FUNDAÇÃO: 16 anos

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 2 anos

Nº DO CONVÊNIO:

CNPJ: 10.331.995/0001-27

REGIONAL: 06

ENDEREÇO: Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Mercadinho Predileto

E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com

TELEFONE: 3478.8700

IDENTIFICAÇÃO DE TODA A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

NOME: EDSON MENDES DA SILVA

FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada

ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

NOME: William Arruda Ramos da Silva Filho

FUNÇÃO: Coordenador Geral

ESCOLARIDADE: Superior Completo

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00 horas

REMUNERAÇÃO: R\$ 500,00

NOME: Gariela Lima da Silva

FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social

ESCOLARIDADE: Técnica em enfermagem

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: voluntária



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONVÊNIO

META CONVENIADA: 60

QUANTOS JÁ PARTICIPARAM DO SCFV: 30

INFORMAR HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA: TERÇA (07:00H AS 11:00H) (13:00H AS 15:00H) SEXTA (07:00H AS 11:00H) (13:00H AS 17:00H)

QUANTOS FORAM ENCAMINHADOS A:

- CRAS: 00
- CONSELHO TUTELAR: 00
- OUTROS ÓRGÃOS: 00

QUANTAS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS COM A FAMÍLIA E USUÁRIOS DE FORMA CONJUNTA: 00

DESCRIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PLANEJADAS EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO
Cine Pequenos Olhares: Tayna 2	05/02	<ul style="list-style-type: none">• Familiares engajados e integrados com o projeto.
Oficina de corpo e Movimento Atividades físicas associadas com Brincadeiras dirigidas	02/02 a 27/02	<ul style="list-style-type: none">• Interação dos adolescentes dentro das metodologias do teatro e da dança.
Oficina de cidadania e artes manuais: roda de conversa, produções coletivas e dinâmicas de interação.	02/02 a 27/02	<ul style="list-style-type: none">• Oportunidade de ambiente de escuta e fala• Adolescentes com protagonismo, opinando sobre temas propostos.• Ampliação do universo informacional



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS QUE FORAM EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO

CRAS DE REFERÊNCIA: Barra de Jangada

TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA:

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O CRAS REALIZOU NO PERÍODO:

ESSAS VISITAS: 00

- Orienta tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Contribui para a organização das atividades com responsáveis e crianças juntos?
() Sim (x) Não
- Facilita o encaminhamento de casos de violação de direitos das crianças? () Sim
(x) Não

QUANTOS ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS O CRAS REALIZOU NO MÊS EM
REFERÊNCIA:00

ESSES ENCONTROS:

- Fortalecem os vínculos dos responsáveis com os usuários
() Sim (x) Não
- Orienta os responsáveis quanto aos cuidados e necessidades dos?
() Sim (x) Não
- Facilita informações sobre o acesso a serviços públicos a que a família tem direito?
() Sim (x) Não

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O TÉCNICO (OU CONGÊNERE) DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA REALIZOU NO MÊS ?00

ESSAS VISITAS:

- Orientam tecnicamente a execução do serviço? () Sim (X) Não
- Acompanham o desenvolvimento dos percursos socioeducativos? () Sim (X)
Não
- Acompanham a execução do projeto? () Sim (X) Não



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E REUNIÕES QUE A OSC PARTICIPOU COM TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL (INCLUINDO CONFERÊNCIAS) BEM COMO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

EVENTO / ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO	TEMÁTICA

DIFICULDADES ENCONTRADAS

No período de janeiro houveram algumas reformas necessárias na estrutura física, foram realizadas atividades de reposição. O absenteísmo é devido o período de férias escolares

FOTOS VARIADAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Oficina de Cidadania e Artes Manuais : Essas duas oficinas são complementares nas temáticas Expressão Cultural , cultura de Paz no Carnaval, culminando na criação de adereços, foi realizada uma roda de conversa sobre “não é não” e o respeito a diversidade e individualidade de cada um.





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

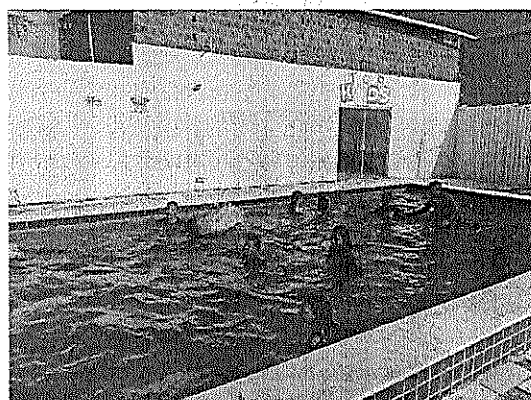
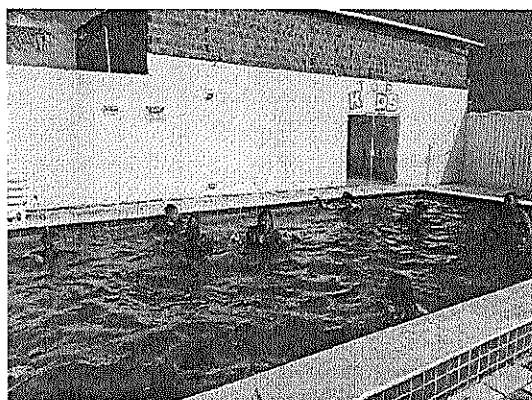
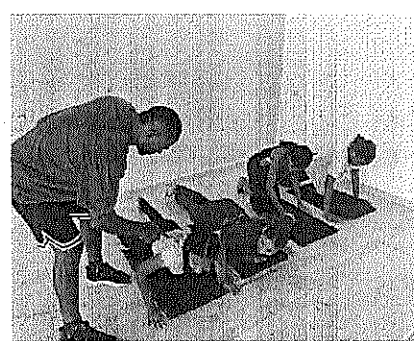
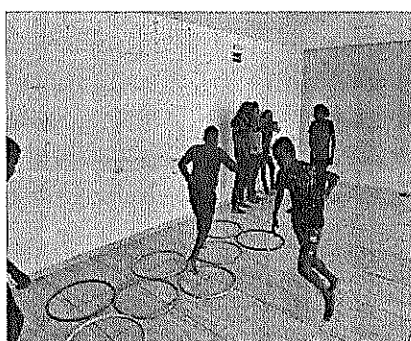
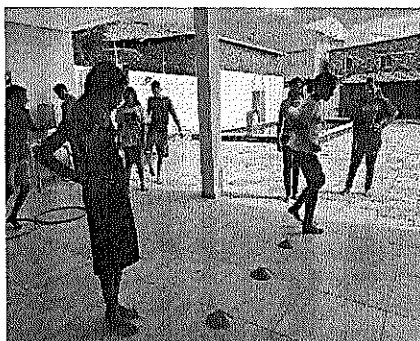


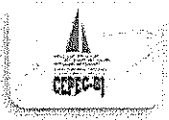


CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Oficina de Corpo em Movimento – Nas atividades de corpo e movimento são promovidas através de jogos e brincadeiras a interação e o convívio social, incentivando o trabalho de equipe, sentimento de liderança, além de promover a saúde física e mental da criança. De maneira lúdica são abordadas questões como solidariedade, protagonismo e condicionamento positivo, para comportamentos disruptivos.





**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002376448-51

Data de Emissão: 20/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/05/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000002376342-11

Data de Emissão: 20/02/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **20/05/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.331.995/0001-27
Razão Social: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Endereço: R GILBERTO CARLOS ZARZAR 740 / CANDEIAS / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54440-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042101011656349994

Informação obtida em 23/04/2025 15:04:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SERIC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 104.960

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CREDITOS		
Inscrição Mercantil	961.371-4		
Sequencial Imobiliário	14301172		
Denominação	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA		
Nome de Fantasia	CEPEC-BJ.		
CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27		
Logradouro	RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR	740	
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-010		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREIT		
Cadastrado desde	08/2010		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de MARÇO de 2025.

Código de Validação
MKQT07549



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.331.995/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:19 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **AD6E.5E28.6D55.4681**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA**

CPF/CNPJ: **10.331.995/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:43:02 do dia 24/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **GF90240425164302**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certidão n°: 85270445/2024

Expedição: 10/12/2024, às 15:44:29

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.331.995/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.331.995/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPEC-BJ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GILBERTO CARLOS ZARZAR	NÚMERO 740	COMPLEMENTO *****
CEP 54.440-010	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEPEC_BJ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8750-2904	UF PE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2025 às 14:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DECLARAÇÃO PARA ENTIDADES ISENTAS AO IMPOSTO DE RENDA

A
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ao Setor de Prestações de Contas

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada, com sede na rua Gilberto Carlos Zarzar – 740 – Jaboatão dos Guararapes, inscrita no CNPJ sob o nº 10.331.995/0001-27, DECLARA à Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a que se refere o art. 158, I, da Constituição Federal de 1988, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar aos órgãos de fiscalização competentes e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 M^{rs} MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
Data: 03/04/2025 15:54:51-0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
PRESIDENTE

Rua Gilberto Carlos Zarzar – 740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27
Nome	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Período de apuração	01/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	30517217155 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
Contribuições Diversas		
COFINS		
COSIRF		
CPSS		
CSLL		
CSRF		
IOF		
IPI		
IRPJ		
IRRF		
PIS		
RET/Pagamento Unificado		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CPF	433.000.574-34
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	03/02/2025 10:59:38
---	---------------------

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27
Nome	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Período de apuração	02/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	31530773990 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
Contribuições Diversas		
COFINS		
COSIRF		
CPSS		
CSLL		
CSRF		
IOF		
IPI		
IRPJ		
IRRF		
PIS		
RET/Pagamento Unificado		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CPF	433.000.574-34
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	26/03/2025 12:46:39
---	---------------------



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS


UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	CONVÊNIO - 2025 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de 13 a 17 ANOS 1ª e 2ª PARCELAS
---	--

DECLARAÇÃO:

Declaramos para o devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referente à 1ª e 2ª Parcelas da Prestação de Contas do Convênio-SCFV da Criança e do Adolescente de 13 a 17 anos, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e a disposição do Órgão Concedente do Convênio, bem como dos Órgãos Fiscalizados.

UNIDADE EXECUTORA

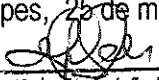
Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2025



Maria Tereza Mendes da Silva
Presidente

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2025




Mª da Conceição Sousa Mendes
Tesoureiro/Contador (CRC) Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/0-7

CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM CRC

Jaboatão dos Guararapes, , 25 de março de 2025

Contador (CRC)



Mª da Conceição Sousa Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/0-7